PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE SELEÇÃO, DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO– GESDD

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de assinatura anual do Canva Enterprise, por usuário, destinada à criação, edição, colaboração e produção de materiais de comunicação institucional, bem como de conteúdos e materiais para os treinamentos e ações de desenvolvimento promovidos por esta Gerência, com acesso aos recursos premium, de colaboração e de administração disponibilizados no plano contratado.

1.2 TABELA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QTD.	UND.
1	Assinatura/licença de uso do Canva Enterprise	676	12	licenças

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.
2.2. No que tange ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), sua elaboração é expressamente facultada nesta contratação, nos termos do art. 18, § 4º, combinado com o art. 75, §1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,e em perfeita consonância como art. 12, inciso I, da Instrução Normativa Municipal nº 02, de 23 de fevereiro de 2023, do Município do Recife. Tal faculdade decorre do fato de o objeto ser de baixa complexidade técnica e o valor estimado situar-se expressivamente abaixo do limite legal estabelecido para a dispensa por valor no exercício de 2026, mostrando-se o presente Termo de Referência suficiente para delimitar as obrigações contratuais e garantir a eficiência administrativa.
2.3. Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º,inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.DAS JUSTIFICATIVAS

A contratação do Canva Enterprise justifica-se pela necessidade de disponibilizar ferramenta institucional integrada para criação, edição, organização e compartilhamento de materiais utilizados nas atividades desta Gerência, especialmente na produção de apresentações, materiais didáticos, peças de comunicação, conteúdos digitais, vídeos, documentos e demais recursos necessários às ações institucionais.

A solução será utilizada, ainda, na elaboração e atualização dos materiais dos treinamentos, cursos e ações de desenvolvimento de lideranças e servidores promovidos por esta Gerência, contribuindo para a qualidade, padronização e eficiência na produção dos conteúdos utilizados nas atividades de capacitação.

A adoção de uma solução institucional única também contribui para a padronização visual dos materiais, a otimização dos processos de criação e edição, a colaboração entre os servidores e a centralização de modelos e arquivos, reduzindo a dispersão de materiais em diferentes ferramentas e favorecendo maior eficiência na execução das atividades da Gerência.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução consiste na disponibilização, em ambiente de nuvem, de assinaturas do Canva Enterprise para 12 usuários, permitindo acesso mediante contas vinculadas à equipe institucional, durante 12 meses.

4.2. A solução deverá contemplar, conforme disponibilidade do plano Enterprise contratado:

- ferramentas de criação e edição de designs, apresentações, documentos, vídeos e demais formatos suportados pela plataforma;
- acesso a modelos, elementos gráficos, fotos, vídeos, áudios, fontes e demais conteúdos premium integrantes do plano;
- recursos de colaboração e administração de equipe;
- armazenamento em nuvem disponibilizado pelo plano contratado;
- recursos de inteligência artificial disponibilizados no Enterprise, observados os limites de uso estabelecidos pelo fornecedor;
- compartilhamento, organização e gerenciamento dos designs e conteúdos da equipe;
- exportação dos materiais nos formatos disponibilizados pelo plano contratado.

4.3. O acesso deverá ser realizado por meio da internet, utilizando navegador compatível e/ou aplicações oficialmente disponibilizadas pelo Canva, não sendo exigida instalação de servidor ou infraestrutura local pela Contratante.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos funcionais e de acesso

- Disponibilização de 12 usuários do plano Canva Enterprise pelo prazo de 12 meses.
- Ativação dos acessos em até 10 dias úteis contados da emissão da ordem de fornecimento/assinatura do instrumento contratual.
- Possibilidade de administração dos usuários e organização da equipe por administrador designado pela Contratante, conforme recursos do plano.
- Disponibilidade da plataforma durante todo o período de vigência, ressalvadas indisponibilidades decorrentes de manutenção programada, caso fortuito, força maior ou outros eventos previstos nos termos aplicáveis.
- Disponibilização das atualizações e melhorias ordinárias do plano durante a vigência, sem cobrança adicional, ressalvados complementos ou funcionalidades expressamente contratados à parte.
- Suporte por canais oficiais disponibilizados pelo fornecedor, em português ou, quando não disponível, por canal oficial em outro idioma.

5.2. Requisitos de continuidade e saída

- A Contratada deverá manter os acessos ativos durante todo o período contratado.
- Não poderá haver renovação automática com geração de obrigação de pagamento após o término da vigência sem manifestação formal da Administração.
- A Administração deverá ter condições de exportar ou baixar seus designs e demais conteúdos nos formatos disponibilizados pela plataforma antes do encerramento da assinatura, observadas as regras de licenciamento aplicáveis.
- Encerrada a contratação, a Administração deverá poder cessar os acessos dos usuários e administrar a destinação dos conteúdos de sua titularidade, observados os termos da plataforma e a legislação aplicável.

6.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O objeto consiste na contratação de assinatura de licença de uso do Canva Enterprise, em ambiente de computação em nuvem (SaaS – Software as a Service), destinada à utilização por usuários previamente definidos pela Administração, não envolvendo desenvolvimento, customização ou implantação de software.
6.2. Em razão das características do objeto, não serão exigidas qualificações técnicas relacionadas a conselho profissional, registro de empresa, equipe de engenharia, instalações físicas, equipamentos específicos, vistoria técnica, apresentação de amostras, realização de ensaios ou prova de conceito.
6.3. Não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnico-profissional ou técnico-operacional quando tais exigências não forem pertinentes e necessárias à adequada execução do objeto, considerando que a contratação se refere à disponibilização de assinatura/licença de uso de solução de software em nuvem.
6.4. A empresa contratada deverá comprovar sua aptidão para fornecer a assinatura/licença objeto da contratação, observadas as condições estabelecidas nos documentos da contratação, inclusive quanto à disponibilização e manutenção do acesso à solução durante todo o período contratado.
6.5.A habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do fornecedor observará as exigências previstas na legislação aplicável, restringindo-se às condições necessárias e suficientes para assegurar a adequada execução do objeto.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta deverá indicar claramente o plano ofertado (Canva Enterprise), a quantidade de usuários/assinaturas, o período de 12 meses, o valor unitário por assinatura anual e o valor total.
7.2. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à disponibilização do objeto, inclusive tributos, encargos e demais despesas incidentes.
7.3. Não serão admitidas cobranças adicionais por funcionalidades que integrem o plano Enterprise contratado, ressalvados complementos ou serviços adicionais que não façam parte do objeto e que dependam de contratação específica e prévia autorização da Administração.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
8.1. A contratação será formalizada por instrumento contratual, nota de empenho ou outro instrumento cabível, conforme a legislação e o enquadramento definido pela Administração.
8.2. O instrumento deverá identificar a quantidade de usuários, o plano contratado, a vigência, o preço, as condições de pagamento, o responsável pela gestão/fiscalização e as regras de proteção de dados aplicáveis.

9. DO CONTRATO

9.1. Prazo de vigência

9.1.1. O prazo inicial de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data definida no instrumento contratual, devendo a assinatura/licença permanecer disponível durante todo o período.
9.1.2. Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 admite contratos de até 5 anos para serviços e fornecimentos contínuos e aplica essa disciplina à utilização de programas de informática, eventual contratação plurianual ou prorrogação deverá observar o planejamento, a disponibilidade orçamentária, a vantagem para a Administração e as demais condições legais aplicáveis.
9.1.3. Caso adotada a prorrogação, esta dependerá de previsão no instrumento convocatório/contrato e de manifestação formal da Administração, não se confundindo com renovação automática da assinatura.

10. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
10.1. A gestão e fiscalização deverão verificar, principalmente: (i) ativação dos usuários; (ii) vigência dos

acessos; (iii) aderência ao plano Canva Enterprise contratado; (iv) ocorrência de indisponibilidades relevantes; (v) atendimento das solicitações e (vi) regularidade documental e fiscal.
10.2. O gestor/fiscal deverá registrar as ocorrências relevantes e adotar as providências necessárias para o saneamento de eventuais falhas.
10.3. Em caso de indisponibilidade ou falha que impeça o uso do serviço, a Contratada deverá prestar suporte e informar as medidas adotadas para normalização.

11. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO
11.1. A medição será realizada pela verificação da disponibilização efetiva das 12 assinaturas/licenças contratadas e da manutenção dos acessos durante o período de vigência.
11.2. O recebimento inicial ocorrerá após a confirmação da ativação dos usuários e da disponibilização do plano Enterprise.
11.3. O recebimento definitivo poderá ser formalizado após a conferência da ativação e da conformidade do objeto com as especificações deste TR.
11.4. A ocorrência de indisponibilidade relevante deverá ser registrada pelo fiscal e poderá ensejar as medidas contratuais cabíveis, observadas as condições do serviço e a responsabilidade da Contratada.

12. DO PAGAMENTO
12.1. O pagamento será efetuado após o recebimento/ateste do objeto e a apresentação da nota fiscal/fatura, observadas as condições e os prazos definidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.
12.2. O preço deverá corresponder ao período contratado de 12 meses e à quantidade de assinaturas efetivamente contratadas, salvo previsão expressa de pagamento parcelado.
12.3. Eventuais serviços ou complementos não integrantes do plano Enterprise não poderão ser faturados sem prévia e expressa autorização da Administração.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.122.1.095.3.3.90.40
Fonte: 500 ou 799.

Recife, 02 de Outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JESSICA DAIANE DA SILVA GOMES
CPF: ***.661.754-02 DATA: 02/10/2026 11:53
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: df3543ff-58e3-469b-ad5b-4c0e26c596fc
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

JESSICA DAIANE DA SILVA GOMES
Gestora Governamental
Gestora da Unidade de Desempenho e Desenvolvimento